



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

### DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária Adjunta a Srta. **KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, solteira, CPF: 062.XXX.XXX-19, RG: 36XXX27 SSP PI, Endereço: Rua João XXIII, nº 476, apartamento 4, bairro Aparecida, CEP: 69306-160, e, do outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte. nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291 .580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG nº 2XX.X50 SSP/RR e CPF nº 007.XXX.XXX-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 21893/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a Supressão no valor total de **R\$ R\$ 21.416,71**, que representa um percentual de **0,69 %** sobre o contrato nº179/SMO/GC/DPLAN/2023, totalizando o valor atual na importância de **R\$ 3.336.664,59** correspondente à 3ª reprogramação, do contrato ora aditado, conforme PARECER TÉCNICO Nº 345/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 401-0/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

**1.2** A alteração no valor contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 14/10/2025 10:24:06

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EMILLY GUTIERRE AMORIM EM 13/10/2025 14:50:14

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0344F2D84



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

fundamentação legal expressa no art.65, §1º da Lei 8666/93, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

[...]

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 00392.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 1082.42310/2021/MDR/CAIXA/PMBV** e recurso próprio/contrapartida.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1** O Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 21893/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2025.



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 14/10/2025 10:24:06

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EMILLY GUTIERRE AMORIM EM 13/10/2025 14:50:14

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0344F2D84



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

### PELO CONTRATANTE:

*(Assinatura Eletrônica)*

**KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - INTERINA

### PELA CONTRATADA:

*(Assinatura Eletrônica)*

**JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA**  
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

### TESTEMUNHAS:

**NOME: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 806.XXX.XXX.91**

**NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM**  
**CPF: 013.XXX.XXX-08**



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 14/10/2025 10:24:06

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EMILLY GUTIERRE AMORIM EM 13/10/2025 14:50:14

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0344F2D84



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 15\_termo\_aditivo\_\_ct\_n.\_179\_proc.\_21893\_2022.pdf.p7s do documento **00000.9.528619/2025** foi assinado pelos signatários:

| DADOS DO SIGNATÁRIO                            | DADOS DA ASSINATURA                        |
|--|--|
| KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA<br>062.137.393-19 | 13/10/2025 10:54:40<br>LOGIN E SENHA       |
| MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA<br>806.567.652-91     | 13/10/2025 11:25:39<br>LOGIN E SENHA       |
| EMILLY GUTIERRE AMORIM<br>013.989.402-08       | 13/10/2025 14:50:14<br>LOGIN E SENHA       |
| JOAO LUCAS VIEIRA MOTA<br>007.000.092-13       | 14/10/2025 14:24:06<br>CERTIFICADO DIGITAL |



**Secretaria Municipal de Obras**  
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário



**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 21893/2022/SMO

**Espécie:** DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo é a supressão no valor total de R\$ R\$ 21.416,71, que representa um percentual de 0,69 % sobre o contrato nº179/SMO/GC/DPLAN/2023, totalizando o valor atual na importância de R\$ 3.336.664,59.

**Unidade Orçamentária:** 020901 **Funcional Programática:** 15 451 00392.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio 925724/2021– **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** 1082.42310/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**CONTRATADA:** EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

**Data de assinatura:** 13 de outubro de 2025.



**il:** smo@boavista.rr.gov.br  
**fone:** (95) 3621-4416

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco